

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA – SEMEC

DECRETO

DECRETOS



PORTARIA - SEMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA SEMEC Nº 06/2025

“Dispõe acerca da designação de atribuições a profissionais do magistério público municipal, e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e

Considerando que o Município de Monte Santo possui 72 (setenta e duas) unidades escolares distribuídas em seu amplo território;

Considerando que atualmente o quadro de profissionais ocupantes do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico resume-se a um quantitativo de apenas 10 (dez) servidores (as);

Considerando que o baixo efetivo sobrecarrega os profissionais e dificulta o desempenho adequado das competências inerentes à coordenação pedagógica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Pedagógico, previstas no art. 2º, III, alíneas “a” a “d”, da Lei Municipal nº 16/2013, aos seguintes profissionais:

Nº	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCALIDADE
01	Manoela de Brito Almeida	Escola Municipal Santa Rita	Faz. Engorda
02	Michele Guimarães Ribeiro	Escola Municipal Povoado de Praça	Pov. Praça

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MONTE SANTO/BA, em 27 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Jailson da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 859/2024



DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 909/2025

“Dispõe sobre a exoneração de Secretário(a) Escolar, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada a Senhora **Elaine da Silva Lopes**, ocupante do cargo comissionado de Secretária Escolar da Escola Modelo Isabel Azevedo Pinto, localizada no Povoado de Alto Alegre, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de março 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 910/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Secretários escolares, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 27 de março de 2025, para exercer o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar nas unidades de Ensino, os servidores listados Abaixo:

Nº	NOME	UNIDADE ESCOLAR	LOCALIDADE
01	ANA PAULA SILVA MOURA	CRECHE UNIVERSO DA CRIANÇA	POV. PEDRA VERMELHA
02	ISABEL BORGES DE SOUZA	ESCOLA MODELO ISABEL AZEVEDO PINTO	POV. ALTO ALEGRE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de março de 2025.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal